



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº183/2024 exarado no processo administrativo nº 407/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA O POSTO CENTRAL DE SAÚDE.**

**EDUARDO DALENOGARE DELEVATI & CIA** CNPJ nº 18.559.767/0001-10, situado na Rua Barão do Amazonas, nº 1339. Bairro: Centro. Nova Esperança do Sul–RS, CEP 97.770-000, no valor total de **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A porta de vidro que estava instalada na entrada do posto central de saúde encontra-se danificada, devido aos fortes ventos que teve no decorrer do ano, muitas vezes servidores sendo avisados a se deslocar para fechar, o vidro que está hoje muito fino segundo avaliação das empresas que deram orçamentos. Por esse motivo solicitamos a aquisição e instalação de uma nova porta para a entrada desta unidade, é de extrema importância para o segurança do local, ficando com fácil manuseio de abertura para acessibilidade, então hoje da maneira que se encontra compromete segurança e a acessibilidade do prédio.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município</b>
<b>Despesa: 407-3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES.</b>

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

